

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Diretoria-Geral  
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440  
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 229/2020

INTERESSADOS

elen.silva - ELEN RIBEIRO SILVA LESSA

**Assunto: Aquisição de vacinas para este Regional.**

**DECISÃO**

Trata-se de procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para aquisição e aplicação de 400 doses de Vacina Influenza Tetraivalente CEPAS 202, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico/Termo de Referência (doc. 6).

A despesa, regida pelo inciso II, art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, refere-se à dispensa de licitação tendo em vista o valor total da aquisição estar abaixo de R\$ 17.600,00.

Tendo em vista a sugestão da Diretora-Geral, a existência de dotação orçamentária (docs. 34/35), o teor do parecer emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa sob nº 032/2020 (doc. 38), concluindo que a dispensa de licitação encontra-se amparada pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a juntada da declaração de adequação orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e de compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (doc. 36), apesar de legalmente dispensável, **autorizo** a realização da despesa com a consequente contratação da empresa **VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA, CNPJ Nº. 29.118.140/0001-40**, com o valor de R\$ 15.460,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).

À Secretaria de Ordenação de Despesa para autorização da emissão de empenho.

Maceió, 5 de março de 2020.

**ANNE HELENA FISHER INOJOSA**

Desembargadora-Presidente



Documento 40 do PROAD 229/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.WLLM.MCZH: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>